



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CONTRATO Nº 25032101

PROCESSO Nº: 25.0203.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25.0226.01

CONTRATO Nº: 25032101

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34.986.380/0001-05, com endereço à Av. da Abolição, SN, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.270-000;

CONTRATADA: ASCONTEC - ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 13.161.268/0001-57, com sede na Rua Lana Paiva, nº 100, bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim - CE;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Especializada na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) para a Câmara Municipal de Redenção, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101.01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Elemento(s): 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 21 de março de 2025 e vigorará até 20 de março de 2026;

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Antônio Gilvan Vieira de Moraes - Representante Legal da Contratada